

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.534 /

## "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS QUE INTEGRA O DECRETO Nº 11.321, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

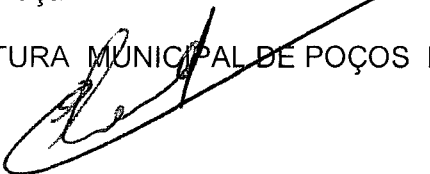
### DECRETA:


Art. 1º. A Tabela de Preços de Serviços que integra o Decreto nº 11.321, que "Aprova novas tarifas dos serviços termais", passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

| PRODUTO  | PREÇO INTEGRAL | DESCONTO |
|--|----------------|----------|
| Banho Sulfuroso de Lavanda (toalha inclusa): Relaxante e antiestresse. Reduz a tensão e a ansiedade. Ótimo para a insônia e eficaz no alívio de dores localizadas. Duração: 20 minutos                           | 65,00          | 32,50    |
| Banho Sulfuroso de Chá Verde (toalha inclusa): Banho antioxidante, anti-inflamatório e energizante. Duração: 20 minutos  | 65,00          | 32,50    |
| Banho Sulfuroso de Alecrim (toalha inclusa): Estimulante, combate o cansaço e a preguiça. Ativa a mente para os estudos. Auxilia no reumatismo e dores musculares. Duração: 20 minutos                           | 65,00          | 32,50    |
| Banho Sulfuroso de Pitanga (toalha inclusa): Adstringente e rejuvenescedor da pele. Auxilia no tratamento de acnes, embelezando a pele. É um banho remineralizante, suavizante e hidratante. Duração: 20 minutos | 65,00          | 32,50    |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo e  
Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11742, de 14 02 /2015.